

PROJETO DE LEI Nº 281/2015

Dispõe sobre denominação de “VIA AGNELLO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada “VIA AGNELLO” a **Rua 03** localizada no Residencial Vittorio Emanuele, no Alto da Boa Vista, que se inicia na Rua 4 do mesmo loteamento, segue e termina na divisa com propriedade particular, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão somente o nome.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S./S., 07 de dezembro de 2015.

Jesse Loures (PV)
vereador